



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato nº12/2020
De 12 de fevereiro de 2020

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Patrimônio Público, com competência restrita a esta Câmara Municipal, constituída pelos seguintes componentes:

Presidente: André Luís Pereira Alves Carneiro – CPF: 098.471.958-03
Secretário: Josiane da Luz Moreira dos Santos, CPF nº 030.158.399-42
Membro: Marinalva Mendes Santana – CPF: 644.987.515-15
Membro: Eliane Cristina Panuci – CPF: 023.450.879-51

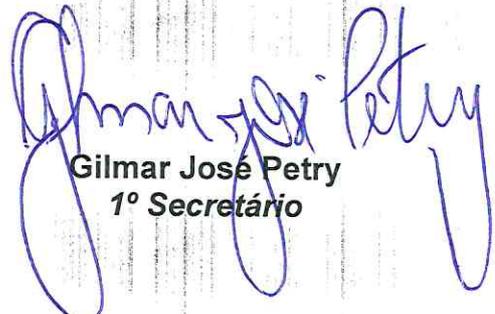
Art. 2º. A gratificação pelo exercício da função de Presidente desta Comissão, conforme Art. 43 da lei Complementar nº 37/2010, será de vinte e cinco por cento sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a cumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 3º A gratificação pelo exercício da função de Secretário e Membro desta Comissão, conforme Art. 43 da lei Complementar nº 37/2010, será de vinte por cento sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a cumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020 e com validade até 01 fevereiro de 2021.

Dado e traçado em 12 de fevereiro de 2020 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.


Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente


Gilmar José Petry
1º Secretário